



# RESOLUÇÃO Nº 645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-03, para o exercício de 2023.

22/12/22

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a decisão do Plenário na 396ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 10 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03 para o exercício de 2023, conforme abaixo:

### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	5.811.517,96	Despesas Correntes	5.767.517,96
Receitas de Capital	-X-	Despesas de Capital	44.000,00
TOTAL	5.811.517,96		5.811.517,96

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva**  
 Presidente do Conselho

WhatsApp

f t G+ in p

#### Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro  
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,  
70070-120

**Telefone:** (61) 3328-2404

**Email:** [cfbio@cfbio.gov.br](mailto:cfbio@cfbio.gov.br)

**Horário de funcionamento:**

Segunda à Sexta - 09h às 18h

#### Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)